



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Registro

**LEI N.º 2.097/2016-GP/PMPI/AL;  
DE 20 DE JULHO DE 2016.**

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO N.º	2.097/2016-GP/PMPI/AL
AS. FL.	133-v
LIVRO N.º	30
EM:	25 / julho / 2016
M. A. B. E. FUNCIONÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	
Protocolo n.º	387/2016
Livro n.º	17
Folha	01
Data:	25/07/2016
Funcionário:	IVS

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Fazenda Para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fazenda Para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia, sediado no sitio Amaro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios-AL, aos 20 de julho de 2016.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

**SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA**

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 20 de julho de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)